



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 726/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

DECRETA

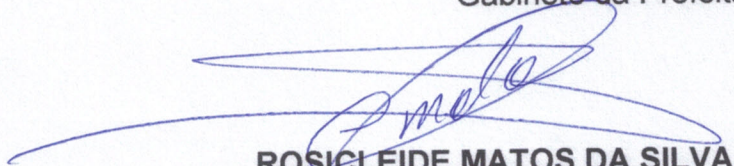
Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **MARCOS
ALEXANDRE DA SILVA, Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de
praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 21/10/2021.
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 23D13886
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011.